

## Leis



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

### LEI MUNICIPAL Nº 258/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

*Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Barro Alto (BA) e autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 160.323,82 (Cento e sessenta mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Barro Alto, Crédito Especial, no valor de **R\$ 160.323,82 (cento e sessenta mil, trezentos e vinte três reais e oitenta e dois centavos)** conforme dotação abaixo identificada:

**Órgão:** 11.0000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**Unid. Orçamentária:** 11.011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**Atividade:** 13.392.0003.2082 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços da Lei Paulo Gustavo - LPG

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e

Outras..... **R\$ 94.687,25**

Fonte de Recursos:

1.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e

Outras..... **R\$ 46.221,36**

Fonte de Recursos:

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000  
Telefone: (74) 3629-1114



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

1.716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... **R\$ 8.016,00**

Fonte de Recursos:

1.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... **R\$ 11.399,21**

Fonte de Recursos:

1.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

**TOTAL: .....R\$ 160.323,82**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão do Excesso de Arrecadação apurados nas Fontes de Recursos de Nº. 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual, no montante de R\$ 114.102,46 e 1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura, no montante de R\$ 46.221,36.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barro Alto (BA), 17 de novembro de 2023.

**ORLANDO AMORIM SANTOS**  
Prefeito Municipal

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000  
Telefone: (74) 3629-1114